



Assunto: Convocatória de Assembleia Ordinária

Nos termos do disposto na alínea a) e na alínea c) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, convoca-se V.ª Ex.ª para a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Verim, Friande e Ajude, a realizar no próximo dia **28 de junho (sexta-feira), pelas 19h00, na sede de junta em Ajude**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Um:

Análise da atividade da Junta de Freguesia.

Ponto Dois:

Proposta da junta de freguesia para que a assembleia de freguesia delibere o não exercício das competências previstas no Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para as freguesias no domínio de estruturas de atendimento ao cidadão, em conjugação com o art.º 38º da Lei 50/2018 de 16 de agosto e, para o não exercício das competências previstas no Decreto-Lei n.º DL 57/2019, de 30 de abril, diploma que concretiza a transferência de competências do município para as freguesias.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

União das Freguesias de Verim, Friande e Ajude, 19 de junho de 2019.

Márcia Lopes da Silva Pinto
Márcia Lopes da Silva Pinto
Presidente da Assembleia de Freguesia
VERIM, FRIANDE E AJUDE
uniãodefreguesias
Verim Friande e Ajude